

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

Despacho Sucor/RFB

Interessado: Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)**Assunto:** Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022**Processo nº 10265.338.498/2022-47****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a competência constante no inciso I do parágrafo 2º do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020,

RATIFICO a decisão do Senhor Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022**, com fundamento no inciso II do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0001-09, no valor de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais), referente à inscrição de 5 (cinco) servidores do quadro efetivo da RFB no evento "3º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços", a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de outubro de 2022, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas aula.

Documento assinado eletronicamente

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1295054

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Brito da Justa Neves, Subsecretário(a)**, em 19/09/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28080171** e o código CRC **5A5A6A7F**.